



ATO DO PRESIDENTE Nº 251 , DE 2006.

Instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 42, do Regimento Interno, e considerando a deliberação constante do item 02, da Ata da 18ª Reunião do Gabinete da Mesa Diretora, publicada no DCL de 7 de junho de 2006, bem como os autos do processo nº 001.000300/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Tomadas de Contas e Processo Administrativo Disciplinar a instaurar de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Jose Manoel da Silva, matrícula nº 13.2767-35.

Art. 2º- O prazo para a apuração dos fatos que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de junho de 2006.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente